



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

A Vereadora **Tatiana Assuiti Nogueira**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

PROJETO DE LEI Nº 029/2017

SÚMULA: *Institui o “Final de Semana Municipal da Consciência Negra”, e dá outras providências.*

Art.1ª. - Fica instituído no calendário oficial do Município de Araucária, na forma estabelecida nesta lei, o “Final de Semana Municipal da Consciência Negra” a ser realizado anualmente no final de semana que antecede ou sucede o Dia Mundial da Consciência Negra, a ser definido na publicação do calendário oficial do Município.

Art. 2º. - O “Final de Semana Municipal da Consciência Negra” tem como principal objetivo combater a discriminação racial e divulgar a riqueza da cultura afrodescendente e seu enorme legado para a formação da nação brasileira, através de eventos, caminhadas, palestras, seminários e atividades culturais diversas.

Art. 3º. - A divulgação e a realização das atividades no “Final de Semana Municipal da Consciência Negra”, ficarão sob responsabilidade da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Comunicação Social, juntamente com dirigentes das unidades de ensino e entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a luta contra o racismo e a busca pela igualdade.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa implantar no município de Araucária uma data simbólica onde serão praticados pelo Poder Público e entidades representativas ações como seminários, palestras, debates, sessões públicas, caminhadas entre outras atividades culturais com a finalidade de combater a discriminação racial e divulgar a riqueza da cultura afrodescendente e seu enorme legado para a formação da nação brasileira.

O racismo é qualquer pensamento ou atitude que separam as raças humanas por considerarem algumas superiores a outras. Quando se fala de racismo, o primeiro pensamento que aparece na mente das pessoas é contra os negros, por terem uma história mais sofrida com o preconceito.

No Brasil, segundo pesquisa do IBGE de 2014, 53% dos brasileiros se declararam pardos ou negros, diante de 45,5% que se disseram brancos. Ou seja, a população negra no Brasil é maioria, mas porque então tanta discriminação?

Em nossa cultura poderíamos listar o vasto número de piadas e termos que mostram como a distinção racial é algo presente em nosso cotidiano. Quando alguém se define negro, muitos se sentem deslocados. Parece ter sido dito algum tipo de termo radical. Com certeza, esse tipo de estranhamento e pensamento não é misteriosamente inexplicável. O desconforto, na verdade, denuncia nossa indefinição mediante a ideia da diversidade racial.

Dessa maneira, é no passado onde podemos levantar as questões sobre como o brasileiro enfrenta a questão racial. A escravidão africana instituída em solo brasileiro, mesmo sendo fundamentada por preceitos de ordem religiosa, eternizou uma ideia corrente onde as tarefas braçais e subalternas são de responsabilidade dos negros. O branco, europeu e civilizado, tinha como papel, no ambiente colonial, liderar e conduzir



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

as ações a serem desenvolvidas.

Ultimamente, os sistemas de cotas e a criação de um ministério voltado para essa única questão demonstram o tamanho do nosso problema. Ainda aceitamos diferenciar o negro do moreno, em uma paleta de tons onde o último ocupa uma situação melhor que a do primeiro. Isso nos indica que a obtenção da democracia é um assunto tão difícil e complexo como a nossa relação com o negro no Brasil.

A redemocratização do Brasil em 1988, com a Constituição Federal, muito se fez para que movimentos sociais tivessem mais espaço no âmbito nacional, diversas leis raciais, como a de cotas e a de obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-brasileira foram instituídas, com intuito de amenizar os danos sofridos pela população negra no Brasil. Porém, mesmo diante de um rol legislativo e com a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, o racismo ainda existe, desta forma, cabe ainda aos municípios através de leis próprias, realizar medidas para amenizar tais atitudes.

Nestes termos, esperando contar com o apoio dos nobres Colegas, para que debatam, apresentem sugestões, emendas e ao final aprovem o presente Projeto de Lei, diante da importante proposição.

Câmara Municipal de Araucária 19 de março de 2017

**Tatiana Assuiti Nogueira
VEREADORA**